



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.df@dabr.com.br

Improbidade parlamentar

Os deputados federais têm dado provas em série de improbidade parlamentar, sob a liderança do nosso grande líder da vanguarda do atraso, Arthur Lira. Em dois minutos, tempo para se cozinhar um miojo, como alguém disse, eles desfiguraram completamente a Constituição Cidadã e, em vez de punir, criam leis para proteger os que praticam ações delituosas. É o que fizeram com a Lei de Improbidade Administrativa, que era excelente, protegia o cidadão dos maus funcionários públicos e dos maus políticos. Todavia, ao legislar em causa própria, as excelências retiraram o direito

das instituições públicas denunciarem o ato ilícito, exigiram a comprovação de dolo para abrir um processo, diminuíram o valor da multa para quem violasse os princípios da administração pública (antes era de 100 vezes a remuneração e, agora, passou para 24 vezes) e eliminaram a possibilidade de perda da função pública e de perda dos direitos políticos. Segundo a nova versão da Lei da improbidade administrativa, não é mais crime transferir recursos para entidades privadas em razão da prestação de serviços de saúde, sem a celebração de contrato, de convênio ou instrumentos congêneres. É possível imaginar que existam situações de emergência, como foi a da pandemia, demandando a rapidez de ações. No entanto, elas estão previstas na lei de licitações.

Além disso, mão é mais crime deixar de cumprir os requisitos de

acessibilidade previstos na legislação. A premissa de dolo para caracterizar a situação ilícita é tragicômica, pois joga a questão para o plano inteiramente subjetivo e despreza as ações e as omissões. Um agente público ou um político podem alegar: "Roubei, sim, mas não tive a intenção, não tive dolo". E, simplesmente, está livre das penas da lei. Quer dizer, suas excelências, praticamente, criaram uma licença para praticar atos ilícitos.

Preendem descriminalizar o crime e criminalizar os movimentos sociais, como ações terroristas. Tudo a toque de caixa, na surdina, como fazem com o orçamento secreto. Ontem, o líder do governo na Câmara dos Deputados, Eduardo Barros (PP-RR), apresentou requerimento para que o PL 732, que trata dos crimes de terrorismo, tramitasse junto com o PL 5365, sobre o "novo cângaço", que corre em regime de urgência.

Dessa vez, Arthur Lira barrou a investida. Contudo, é preciso ficar atento, pois com o foco nas eleições, as excelências querem passar, de qualquer modo, antes do mandato, as boiadas parlamentares que ficaram nas gavetas. A Câmara dos Deputados é uma das grandes responsáveis pela crise na qual estamos mergulhados, por suas ações e suas omissões.

Apoia o PL do veneno, a devastação ambiental, a mineração em terras indígenas, a violação da lei eleitoral com o pacote de bondades às vésperas da eleição e a redução do orçamento em educação e saúde para reformar caminhões usados. É uma agenda da destruição do país. A Câmara não é conservadora; é atrasada. O orçamento secreto é uma ação reveladora da improbidade parlamentar. Ele foi definido pelo senador Alexandro Vieira como uma espécie de "mensalão 2.0".

As excelências se acham vencedoras, mas, com a vassalagem ao governo, provocam a degradação da imagem do parlamento. Quando começarem os efeitos mais drásticos do aquecimento global, as pessoas perguntarão quem votou os projetos insanos que agravaram a crise climática e as excelências se tornarão personas non gratas.

Ao votarem despautérios, empurram a bomba para o STF. Deveriam ser os primeiros a defender a democracia dos ataques às urnas eletrônicas, mas se omitem ou são os últimos a se manifestar envergonhados. É muito fácil descobrir os que legislaram em causa própria e se acovardaram nos momentos em que o país mais precisou deles. Basta acionar o google em busca de uma fonte de credibilidade e não votar mais nessas excelências. Seria uma ação cívica de valor inestimável.

HOMICÍDIO / Técnica de enfermagem foi morta em emboscada de falso assalto armado por sócios em esquema de agiotagem. Após uma semana desaparecida, a mulher foi encontrada com um tiro na cabeça, na madrugada de ontem, no Incra 8

Ed Alves/CB/D.A Press

Caçada ao terceiro suspeito

» EDIS HENRIQUE PERES
» JÚLIA ELEUTÉRIO

Frio, sem arrependimento e com cinismo. Essa é a forma que os investigadores descrevem um dos suspeitos de matar a técnica de enfermagem, Danyanne da Cunha Januário da Silva, de 35 anos. Após uma semana desaparecida, o corpo da mulher foi encontrado ontem no Incra 8, em Brasília. A Polícia Civil, agora, se volta para localizar o terceiro suspeito do do assassinato, conhecido como "nego", o responsável, segundo depoimentos de um dos envolvidos, por efetuar o disparo na cabeça de Danyanne. A polícia aguarda o resultado da perícia para concluir a investigação. O delegado-adjunto da 29ª Delegacia de Polícia (Riacho Fundo), Lúcio Valente, informou que não há sinais de violência além do disparo de arma de fogo. "Ela estava vestida, inclusive com as mesmas vestes que vemos ela saindo do prédio nas imagens de vídeo", destaca.

Ao **Correio**, Dallas, a irmã mais velha de Danyanne, destacou que a técnica

de enfermagem era uma pessoa maravilhosa. "Ela amava a vida, era muito querida, todo mundo gostava dela e a gente percebeu isso pelas homenagens e o jeito especial que é tratada", afirma. A vítima deixou dois filhos, de 11 e 13 anos, que segundo Dallas, estão muito abalados. "Imagina, já ter perdido o pai e agora a mãe, a base da criação. Eles têm a gente, mas não é a mesma coisa", lamenta. Os familiares contam que Danyanne tinha medo de morrer e deixar os filhos, principalmente depois que o pai deles faleceu, há cerca de dois anos.

Dois suspeitos de participação no assassinato estão detidos, Ramon, de 26 anos, e Manoel, de 24 anos. Um deles confessou o crime. Segundo Valma Milograna, delegada-chefe da 29ª DP, Danyanne fazia agiotagem e os dois suspeitos eram sócios dela. "Um deles começou a pegar dinheiro com ela como se fosse para terceiros, mas na verdade era para eles. Esse valor chegou em uma quantia que eles não conseguiriam pagar e, por esse motivo, ele resolveu matá-la", detalha.



Dois dos três acusados de matar a técnica de enfermagem, Danyanne Cunha Januário da Silva, foram levados para a carceragem

Execução

Na noite de 27 de julho, Danyanne tinha marcado um encontro em frente à loja Madeireira Forte Lar, na Quadra 1, do Riacho Fundo 1. As investigações da polícia apontam que neste dia, a técnica de enfermagem não tinha ido cobrar uma dívida. De acordo com a polícia os "sócios" marcavam encontros em locais públicos para repassar as quantias. "Tanto que ela sai tranquila, não aparenta nervosismo achando que vai só pegar o valor com ele, porque ele disse que não tinha conseguido passar o dinheiro via Pix. Ela nem levou o celular, na intenção de voltar rápido porque os filhos estavam sozinhos em casa", explica Valma Milograna.

O delegado-adjunto, Lúcio Valente, detalha que o papel de Ramon e Manoel como sócios era de captação de clientes. "Ela emprestava o dinheiro a 50% (de

juros), eles (suspeitos) ficavam com a captação dos clientes e com 30% dos juros, e repassava 20% para ela", pontua. No entanto, os dois suspeitos começaram a pegar empréstimos em favor próprio e quando a quantia chegou a um valor muito alto, entre R\$ 30 e R\$ 90 mil, eles começaram a formular um plano de emboscada. A técnica de enfermagem ainda não suspeitava que estava sendo enganada e chegou a enviar uma mensagem para Ramon, pedindo informações sobre as pessoas para quem ele emprestou dinheiro, com medo do que poderia acontecer com ela ou com ele.

O plano dos dois suspeitos foi simular um assalto. Horas antes do crime, Ramon envia uma mensagem para a técnica de enfermagem: "hoje eu vou te dar um presente. Você vai adorar". No encontro, já no Riacho Fundo, o terceiro suspeito, "Nego", aborda Ramon

e Danyanne e anuncia o assalto. Ele leva os dois no carro da técnica de enfermagem até o Incra, onde executa a vítima e deixa o corpo. Em outro carro, Manoel chega logo depois para buscar Ramon e voltar para o Riacho Fundo. A suspeita dos investigadores é que Nego tenha fugido no carro de Danyanne, que ainda não foi encontrado. Um radar na BR-040, pouco tempo depois, chegou a flagrar o veículo, por volta de 0h27min, próximo a Valparaíso.

Em coletiva de imprensa, os delegados responsáveis pelo caso destacam a frieza dos suspeitos. Após matarem Danyanne, Ramon e Manoel foram até a casa da namorada do primeiro suspeito. "Ele foi tão frio que teve a capacidade de matar e seguir como se nada tivesse acontecido", afirma Valma Milograna. Segundo Lúcio Valente, os suspeitos foram autuados em flagrante pelo crime de

ocultação de cadáver, homicídio qualificado e roubo do veículo. Somadas, as penas podem chegar a 30 anos de prisão.

O advogado criminalista Sérgio dos Anjos alega que o cliente dele, Ramon, de 26 anos, nega todas as acusações veementemente. "Nós ainda estamos tendo acesso aos elementos probatórios", afirma. Segundo ele, há álibis que o cliente não estaria no local no momento do crime.

Momento de dor

O Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem (Sindate-DF) divulgou uma nota de pesar pela morte da técnica profissional. "Era considerada uma excelente profissional pelos colegas de trabalho."

A Secretaria de Saúde também publicou texto em que lamenta a morte e se "solidariza com os familiares e colegas de trabalho".

LUTO

Tragédia em trilha no Peru

Instagram - @malupatnastro/Reprodução



A servidora havia postado vários registros da viagem nas redes sociais

» PEDRO MARRA

O corpo da servidora do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Lucia Paternostro Rodrigues, 46 anos, que morreu na última terça-feira pela manhã quando fazia uma trilha na Cordilheira Branca, no Peru, foi liberado pelo Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses (IML) do país sul-americano. Mas, familiares e amigos de Malu, como era conhecida, não têm previsão de chegada ao Brasil. "A família acionou o seguro para trazer o corpo, que estava liberado por parte da polícia (após perícia)", afirma a amiga Mariana Altoé, de 46 anos.

Segundo Mariana, a amiga escoregou e caiu de um penhasco enquanto fotografava a paisagem durante uma trilha junto a um grupo. "Foi uma fatalidade, porque não era um local de grande perigo", afirma. Malu, como era conhecida, deixou uma filha, de 12 anos. De acordo com amigos, o ministro e presidente do STJ, Humberto Martins, tem

feito esforços para que o processo ocorra o mais rápido possível.

Formada em letras e em direito, com pós-graduação em direito público, Maria Lúcia era a assessora-chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas do STJ. Nas redes sociais, a servidora postava fotos das férias no Peru. Nos últimos sete dias, ela visitou o Parque Nacional Huascarán e observou a Laguna Parón, conhecida pela cor azul-celeste entre as montanhas nevadas de Huandoy e Paria.

Em publicação nas redes sociais, Maria Lucia mostrou a mochila e escreveu na legenda: "bora ali ver umas montanhas branquinhas", em referência às montanhas cobertas de gelo do país peruano. A morte de Malu foi lamentada pelo ministro Humberto Martins. "O Tribunal da Cidadania está de luto! Expressamos nossa absoluta tristeza pela partida da nossa valorosa servidora Maria Lucia Paternostro Rodrigues. Ela honrou e dignificou não apenas o STJ, mas também todo o Poder Judiciário e o sistema de Justiça", declarou.

"A sua história de vida é um exemplo de entrega com excelência

e amor à causa da cidadania brasileira. Que Deus, em sua misericórdia infinita, conforte e fortaleça todos os familiares e amigos", acrescentou o Humberto Martins. Emocionado, o ministro disse, durante a sessão do tribunal na última terça-feira, que recebeu a notícia pouco antes de entrar no plenário.

Maria Lucia estava no órgão desde 2003, quando ingressou como analista judiciária. O empenho de Malu foi reconhecido, também, pelo ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que disse que a servidora era extremamente inteligente, diligente, competente e dedicada.

ANEEL
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2022

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, com regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação da **ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO DE ENDPOINT PROTECTION MCAFEE/TRELLIX COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES E ASSINATURAS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES; AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DA SOLUÇÃO DE ENDPOINT PROTECTION MCAFEE/TRELLIX COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES; E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES**, conforme especificações do Edital e seus anexos. A abertura da sessão será às 10h00, do dia 19/8/2022, no site www.gov.br/compras/pt-br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.gov.br/anel/pt-br e www.gov.br/compras/pt-br/.

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios